



PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais:

Partícipe I

Órgão	CNPJ nº		
Agência Estadual de Turismo	03.549.463/0001-03		
Endereço	Rua 30 c/ Rua 04, s/n, Setor Central, Goiânia - GO		
Dados do Representantes	RG nº	CPF nº	Cargo
Fabrcício Borges Amaral	3314962-DGPC/GO	***.127.811-**	Presidente

Partícipe II

Órgão	CNPJ nº		
Secretaria de Estado da Infraestrutura	49.766.106/0001-90		
Endereço	Edifício Palácio de Prata - Rua 5, nº 833 - 5º, 6º e 7º andares - Setor Oeste, Goiânia - GO		
Dados do Representante	RG nº	CPF nº	Cargo
Pedro Henrique Ramos Sales	2166607-SSP/DF	***.080.231-**	Secretário de Estado

2. Descrição do Objeto:

Formalização de parceria entre a Agência Estadual de Turismo e a Secretaria de Estado da Infraestrutura visando o apoio técnico na contratação, execução e/ou fiscalização de obras destinadas ao desenvolvimento do turismo em diversas regiões do Estado.

3. Justificativa:

De acordo com o jurista Hely Lopes Meirelles, os fins da Administração Pública *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”* Presente este pensamento, e

contemplando o objeto do presente Termo de Cooperação, contribui-se para o bem da coletividade pela consecução das obras dentro de parâmetros técnicos, normativos, de projeto e de desempenho, com o melhor uso dos recursos públicos para tanto destinados. No entanto, algumas atribuições são restritas, ou especializadas de tal forma que somente podem ser concretizadas pelo estabelecimento de parcerias e acordos. Desta forma, considerando o que consta da Lei n. 21.792 (GOIÁS, 2023), na qual verifica-se como atribuição da Secretaria de Estado da Infraestrutura a execução de obras públicas, com os respectivos pagamentos, a serem custeadas com recursos advindos de emendas parlamentares ou quando houver designação expressa do Chefe do Poder Executivo, firma-se a importância de formalização de parceria entre a Agência Estadual de Turismo e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, visando o apoio técnico na contratação, execução e/ou fiscalização de obras destinadas ao desenvolvimento do turismo em diversas regiões do Estado.

4. Recursos alocados para a execução do objeto:

4.1. Caberá à Goiás Turismo a captação dos recursos necessários à quitação das despesas decorrentes de todas as etapas de projeto e execução das obras e serviços detalhados no item 5, além dos recursos para pagamento de taxas, aprovação de licenças, alvarás e demais documentos exigíveis para aprovação junto aos órgãos competentes.

4.2. Nas ações a serem realizadas com recursos oriundos do Tesouro Estadual, a gestão técnica e financeira será realizada pela SEINFRA, sendo os processos técnico e de medição instruídos pelas áreas responsáveis por cada uma das etapas administrativas cabíveis.

4.3. Quanto às ações a serem realizadas com recursos federais, cujos contratos de repasse já estão em execução (por já estarem pactuados e com suas contas abertas em nome da Goiás Turismo), prosseguirão com a gestão financeira (pagamentos e tratativas com a Caixa Econômica Federal e demais Concedentes) sendo realizada pela **Goiás Turismo**, mediante encaminhamento de aprovação de medições a cargo do Fiscal e do Gestor de Contrato.

4.4. Quanto às ações a serem realizadas com recursos federais captados pela Goiás Turismo, os contratos serão, preferencialmente, firmados com a SEINFRA, que realizará a gestão da sua execução técnica e financeira.

4.5. Nas hipóteses previstas nos itens 4.2 e 4.4, a Goiás Turismo descentralizará à SEINFRA as dotações orçamentárias necessárias ao cumprimento das respectivas ações, na forma do Decreto nº 9.943, de 8 de setembro de 2021.

5. Cronograma de Execução/Metas:

As Etapas e Fases do Cronograma de Execução/Metas foram elaboradas considerando o cenário atual da documentação exposta nos processos técnicos de cada uma das obras/ações, de forma que, em caso de necessidade motivada tecnicamente, as metas definidas a seguir poderão ser oportunamente revistas:

PLANO DE AÇÃO

1. Construção de Infraestrutura e Sinalização Turística na região do Parque Estadual de Terra Ronca no Nordeste Goiano - 2ª Etapa.

Item	Tarefa	Responsável	Metodologia	Local	Cronograma		
					Prazo (meses)	Início	Fim
1.1	Contratação de Estudos e/ou Projetos	SEINFRA	Preparação da licitação e contratação de Estudos e/ou projetos	Caverna de Terra Ronca II / Caverna Angélica	3 meses	Emissão do Documento de Descentralização Orçamentária - DDO	-
1.2	Levantamento	SEINFRA	Levantamento topográfico preferencialmente com drone (nuvem de pontos) e sondagem SPT, caso o projetista julgue necessário, por se tratar de rochas os locais de apoio	Caverna de Terra Ronca II / Caverna Angélica	2 meses	Após a contratação de empresa especializada	-
1.3	Projetos (Arquitetura e Complementares)	SEINFRA	Elaboração de layout arquitetônico de passarela de acesso atendendo as normas de acessibilidade. Elaboração de projeto estrutural, (considerando estrutura metálica e tratamento galvanizado). Elaboração de projeto de fundação.	Caverna de Terra Ronca II / Caverna Angélica	5 meses	01/07/24	01/01/25
1.4	Atendimento à cláusula suspensiva	GOIÁS TURISMO	Envio de documentações e tratativas com a Caixa Econômica	-	2 meses	01/01/25	01/03/25
1.5	Licitação / Contratação	SEINFRA	Elaboração de todo o processo licitatório, termo de referência, pregão, contrato com a empresa vencedora	-	4 meses	01/03/25	01/07/25
1.6	Fiscalização	SEINFRA	Indicar o engenheiro fiscal do contrato.	Caverna de Terra Ronca II / Caverna Angélica	Enquanto durar a obra		
			Realizar todos os				

1.7	Gestão do contrato de repasse e trâmites CEF	GOIÁS TURISMO	trâmites junto a caixa de gestão do contrato.	-	Após finalização da execução		
2. Obra de construção da rampa náutica no Rio Araguaia na cidade de Aragarças							
Item	Tarefa	Responsável	Metodologia	Local	Cronograma		
					Prazo (meses)		
2.1	Emissão de relatório técnica de perícia	SEINFRA	Indicar engenheiro para elaborar laudo técnico e acompanhar possível perícia judicial	Aragarças - GO	1 mês	Após Assinatura do Termo de Cooperação	-
3. Sinalização do Caminho dos Veadeiros							
Item	Tarefa	Responsável	Metodologia	Local	Cronograma		
					Prazo (meses)		
3.1	Parecer jurídico	AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	Solicitação de parecer jurídico relativo à possibilidade da execução de sinalização viária pela SEINFRA	-	1 mês	Após Assinatura do Termo de Cooperação	-
3.2	Licitação / Contratação	SEINFRA	Elaboração de todo o processo licitatório, termo de referência, pregão, contrato com a empresa vencedora	-	3 meses		
3.3	Fiscalização	SEINFRA	Indicar o engenheiro fiscal do contrato.	Caminho dos Veadeiros	4 meses		
4. Estacionamento e acesso para o Mirante de Alto Paraíso - GO-239							
Item	Tarefa	Responsável	Metodologia	Local	Cronograma		
					Prazo (meses)	Início	Fim
4.1	Definição das características básicas para o estacionamento e acesso para o mirante	AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	Formalização de documento contemplando as diretrizes básicas necessárias à elaboração da documentação preparatória para licitação ou elaboração do projeto	GO - 239, KM 67 14°07'51.2"S 47°41'11.7"W	1 mês	Após Assinatura do Termo de Cooperação	-
4.2	Contratação de Estudos e/ou Projetos	SEINFRA	Preparação da licitação e contratação de Estudos e/ou	GO - 239, KM 67 14°07'51.2"S 47°41'11 7"W	1 mês	Emissão do Documento de Descentralização Orçamentária -	-

			projetos			DDO	
4.3	Levantamentos e Estudos Geotécnicos	SEINFRA	Levantamento topográfico do local de intervenção (conforme exigido pela GOINFRA) / Estudos de caracterização de solo (conforme exigido pela GOINFRA)	GO - 239, KM 67 14°07'51.2"S 47°41'11.7"W	1 mês	Após a contratação de empresa especializada	-
4.4	Projetos	SEINFRA	Projetos de traçado geométrico, sinalização, infraestrutura e drenagem e aprovação junto à GOINFRA	GO - 239, KM 67 14°07'51.2"S 47°41'11.7"W	4 meses	Após realização dos estudos e caracterização do solo	-
4.5	Licitação / Contratação	SEINFRA	Elaboração de todo o processo licitatório, termo de referência, pregão, contrato com a empresa vencedora	-	3 meses	01/09/24	01/11/24
4.6	Fiscalização	SEINFRA	Indicar o engenheiro fiscal do contrato, acompanhamento e realizar medições.	GO - 239, KM 67 14°07'51.2"S 47°41'11.7"W	Enquanto durar a obra		

5. Construção de Mirante no Município de Alto Paraíso-GO

Item	Tarefa	Responsável	Metodologia	Local	Cronograma		
					Prazo (meses)	Início	Fim
5.1	Tomada de decisão relativa às características do estacionamento e autorização para início da obra	AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	Obtenção de autorização, junto à SEINFRA, para início da obra na faixa de domínio da rodovia	GO - 239, KM 67 14°07'51.2"S 47°41'11.7"W	1 mês	Após Assinatura do Termo de Cooperação	
5.2	Fiscalização	SEINFRA	Indicação do gestor de contrato e do engenheiro fiscal do contrato e emissão de ordem de serviço.	GO - 239, KM 67 14°07'51.2"S 47°41'11.7"W	3 meses	Imediatamente, após obtenção da autorização	-
5.3	Gestão do contrato de repasse e trâmites CEF	GOIÁS TURISMO	Realizar todos os trâmites junto a caixa de gestão do contrato.	-	3 meses	Continuamente, ao longo da execução do contrato da obra	-

6. Fixação dos bancos de concreto no Caminho de Cora Coralina

Item	Tarefa	Responsável	Metodologia	Local	Cronograma		
					Prazo (meses)	Início	Fim
6.1	Licitação / Contratação	SEINFRA	Elaboração de todo o processo licitatório, termo de referência, pregão, contrato com a empresa vencedora	Caminho de Cora Coralina	3 meses	01/04/24	01/07/24
6.2	Fiscalização	SEINFRA	Indicar o engenheiro fiscal do contrato, acompanhamento e realizar medições.	Caminho de Cora Coralina	1 mês	01/07/24	01/08/24

7. Implantação de Sinalização e Infraestrutura Turística no Caminho de Cora Coralina-GO - 2ª Etapa

Item	Tarefa	Responsável	Metodologia	Local	Cronograma		
					Prazo (meses)	Início	Fim
7.1	Atualizações do projeto e planilhas orçamentárias	GOIÁS TURISMO	Atualizações do projeto e planilhas orçamentárias em parceria com a Prefeitura	Rampa de Voo Livre - Serra de Jaraguá	1 mês	Após Assinatura do Termo de Cooperação	
7.2	Licitação / Contratação	SEINFRA	Elaboração de todo o processo licitatório, termo de referência, pregão, contrato com a empresa vencedora	-	4 meses	Após a conclusão do item 7.1	
7.3	Fiscalização	SEINFRA	Emissão de Ordem de Serviço, acompanhamento da obra e emissão das medições.	Rampa de Voo Livre - Serra de Jaraguá	4 meses	Após a conclusão do item 7.2	
7.4	Gestão do contrato de repasse e trâmites CEF	GOIÁS TURISMO	Realizar todos os trâmites junto a caixa de gestão do contrato.	-	2 meses	Após a conclusão do item 7.3	

8. Rua 30 - Reforma e construção de infraestrutura de acesso a Casa do Turismo no município de Goiânia/GO

Item	Tarefa	Responsável	Metodologia	Local	Cronograma		
					Prazo (meses)	Início	Fim
8.1	Definição das características básicas para a reforma e construção pretendidas	AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	Formalização de documento contemplando as diretrizes básicas necessárias à elaboração da documentação preparatória para	-	1 mês	Após Assinatura do Termo de Cooperação	

			licitação ou elaboração do projeto				
8.2	Contratação de Estudos e/ou Projetos	SEINFRA	Preparação da licitação e contratação de Estudos e/ou projetos	Rua 30. Goiânia	4 meses	Após a Emissão do Documento de Descentralização Orçamentária - DDO ou o encaminhamento das definições básicas para a reforma e a construção pretendidas, o que ocorrer por último	-
8.3	Levantamentos/Estudos e Projetos	SEINFRA	Levantamento topográfico do local de intervenção / Estudos de caracterização de solo necessários / Projetos de traçado geométrico, sinalização, infraestrutura e drenagem e aprovação na prefeitura de Goiânia	Rua 30. Goiânia	5 meses	Após a contratação de empresa especializada	-
8.4	Tramitação com a CEF, atendimento da cláusula suspensiva	GOIÁS TURISMO	Realizar todos os trâmites junto a caixa de gestão do contrato.	-	2 meses	01/11/24	31/12/24
8.5	Licitação / Contratação	SEINFRA	Elaboração de todo o processo licitatório, termo de referência, pregão, contrato com a empresa vencedora	-	4 meses	01/01/25	01/04/25
8.6	Fiscalização	GOIÁS TURISMO	Indicar o engenheiro fiscal do contrato, acompanhamento e realizar medições.	Rua 30. Goiânia	Enquanto durar a obra		
8.7	Gestão do contrato de repasse e trâmites CEF	GOIÁS TURISMO	Realizar todos os trâmites junto a caixa de gestão do contrato.	-	Enquanto durar a obra e após execução para prestação de contas		

6. Expressa anuência dos partícipes:

Pedro Henrique Ramos Sales
Secretário de Estado da Infraestrutura

Fabrício Borges Amaral
Presidente da Agência Estadual de Turismo

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 23/02/2024, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 26/02/2024, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57025150** e o código CRC **9E7F64B8**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA,
SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -
62986418865.



Referência: Processo
nº 202320920001239



SEI 57025150